



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
(Coordenadoria de Contratos)

TERMO ADITIVO 02/2026

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS Nº **37/2024**, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL - REITORIA E A EMPRESA PHENIX SOLUÇÕES LTDA.

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, CNPJ 10.637.926/0001-46, sediado na Rua General Osório, 348, Bairro Centro, na cidade de Bento Gonçalves – RS, CEP 95.700-000, neste ato representado pela Reitora Substituta Tatiana Weber, nomeada pela Portaria nº 740 de 06 de junho de 2018, publicada no DOU de 07/06/2018, e pela competência que lhe foi delegada pela Portaria IFRS nº 62, de 28 de janeiro de 2026, publicada no D.O.U. de 30 de janeiro de 2026, portadora da Matrícula Funcional nº 1796213, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa PHENIX SOLUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.439.655/0001-14, sediada na Rua Dr. Álvaro Costa, 14 - Parque Res. Salgado Filho, em Rio Grande/RS, CEP: 96.201-560, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Thiago Fagundes De Albernaz Faria, Administrador, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no Processo nº 23419.001014/2024-10 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo de Aditivo ao Contrato nº 37/2024, decorrente do Pregão nº 56/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação, por mais 12 (doze) meses, do prazo de vigência do Contrato Administrativo de Serviços Continuados nº 37/2024, conforme previsto na Cláusula Segunda - Da Vigência e nos termos do inc. II, do art. 57 da Lei 8.666/93, com início na data de 01/05/2026 e término em 01/05/2027.

1.2. Alteração do nome empresarial que passa a ser Phenix Soluções

LTDA, sem alteração de CNPJ.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 26419/158408

Fonte: 1000

Programa de Trabalho: 231650

Elemento de Despesa: 339034-01

PI: L2994P1900E

Notas de empenho: 2025NE000137.

2.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

3.1. A contratada fica obrigada a renovar a garantia em decorrência da prorrogação, objeto deste Termo Aditivo, e complementá-la, caso necessário, no prazo de 10 (dez) dias, observadas as demais regras constantes do Termo de Referência.

4. CLÁUSULA QUARTA – REAJUSTE

4.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo ao contrato de prestação de serviços continuados nº 37/2024.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO


5.1. Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições pactuadas no Contrato Administrativo, que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo Aditivo.

6. CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

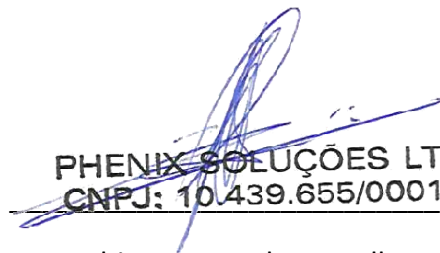
6.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo vai ser eletronicamente assinado pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, como também por 02 (duas) testemunhas.

Caxias do Sul, 30 de abril de 2026



Tatiana Weber
Reitora Substituta
Instituto Federal do Rio Grande do Sul - Reitoria



PHENIX SOLUÇÕES LTDA.
CNPJ: 10.439.655/0001-14

Thiago Fagundes De Albernaz Faria
Administrador
Representante legal da contratada

TESTEMUNHAS:



Emitido em 22/05/2026

TERMO ADITIVO Nº 45/2026 - CCONT-REI (11.01.01.03.03.04)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 22/05/2026 17:26)

LIANA FERREIRA DA ROSA FERNANDES VIANNA

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

CCONT-REI (11.01.01.03.03.04)

Matrícula: ###703#8

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifrs.edu.br/documentos/> informando seu número:
45, ano: 2026, tipo: **TERMO ADITIVO**, data de emissão: **22/05/2026** e o código de verificação: **f0535f6e05**